



## SEÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROJETOS



## TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Nos termos do Contrato n°. 9/21, Processo SEI n°. 0002205/2019-48, que tem por objeto a "manutenção corretiva do sistema de impermeabilização da cobertura do prédio Anexo I do TCESP", firmado com a empresa SANFER SERVIÇOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI, **RECEBEMOS PROVISORIAMENTE** o objeto citado, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 73, da Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo a eventuais aplicações de sanções em decorrência do descumprimento do prazo de execução contratual.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Marcello José Ferreira de Amorim

Hebert Ladislau de Araujo

Marcelo Ferrarez Rebeschini

Fábio Pollastrini

Leandro Wakay - Gestor do contrato

## SANFER SERVIÇOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI

Sandra Carvalho Coutinho



Documento assinado eletronicamente por **FABIO POLLASTRINI, Auxiliar da Fiscalização**, em 10/06/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERRAREZ REBESCHINI, Agente da Fiscalização - Administração**, em 10/06/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 10/06/2021, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO JOSE FERREIRA DE AMORIM, Diretor Técnico de Divisão**, em 11/06/2021, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO WAKAY, Agente da Fiscalização - Administração**, em 11/06/2021, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0349972** e o código CRC **A3DA77E3**.